

CONCURSO
INTERNACIONAL DE
MÚSICA
GANDOMAR 2019
INTERNATIONAL MUSIC COMPETITION



Regulamento

1. Condições Gerais

- 1.1 A presente edição do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2019, será dedicada à Flauta Transversal e terá lugar no Auditório Municipal de Gondomar, Porto (Portugal), de 13 a 17 de abril de 2019. O Concurso Internacional de Música – Gondomar 2019, é uma organização da Banda Musical de Gondomar em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar. Na página oficial do Facebook do Concurso serão posteriormente divulgados todos os parceiros e patrocinadores.
- 1.2 As línguas oficiais do Concurso serão o Português e o Inglês.
- 1.3 O Concurso estará aberto a todos os flautistas, de qualquer nacionalidade, que se poderão inscrever nas seguintes categorias:
Categoria A - até aos 11 anos de idade;
Categoria B - dos 12 aos 14 anos de idade;
Categoria C - dos 15 aos 18 anos de idade;
Categoria D – a partir dos 19 anos
Nota: Considera-se a idade do concorrente a 31 de dezembro de 2018.
- 1.4 O júri será composto por flautistas de reconhecido mérito nacional e internacional e será anunciado nas páginas oficiais do concurso até ao término das inscrições. O presidente do júri será o flautista, maestro e pedagogo Jorge Caryevski.
- 1.5 As entidades organizadoras não se responsabilizam por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato durante o decorrer do Concurso.
- 1.6 Os candidatos são responsáveis por zelar pelo bom uso e pela preservação dos instrumentos colocados ao seu dispor pela organização do Concurso.

2. Inscrições

- 2.1 A ficha de inscrição poderá ser obtida no Site da Câmara Municipal de Gondomar e na página do Facebook do Concurso <https://www.facebook.com/Concurso-Internacional-de-Música-de-Gondomar>.
As inscrições serão aceites até às 24h GMT do dia 15 de março de 2019.
A ficha de inscrição deverá ser enviada para o email oficial cimgondomar@gmail.com juntamente com os seguintes documentos digitalizados:
- Foto recente (tipo passe)
 - Comprovativo de pagamento
 - Peças a executar durante as várias fases do concurso e as respetivas partes de Piano.

- 2.2 Qualquer inscrição que chegue após a data acima referida não será considerada.
- 2.3 Consoante a categoria em que o candidato se inscreva, o pagamento da propina de inscrição deverá obedecer aos seguintes valores:
- Categoria A** – 60 €
 - Categoria B** – 70 €
 - Categoria C** – 80 €
 - Categoria D** – 100 €
- Nota: O valor da inscrição inclui Pianista Acompanhador, entrada livre nos concertos, participação nos Workshops, e os almoços durante os 5 dias do concurso, conforme discriminado no ponto 7.1.
- 2.4 A propina deverá paga por transferência bancária, para a seguinte conta:
- Banco: Montepio Geral**
 - Agência de Gondomar**
 - IBAN: PT50 0036 0094 9910 0084 6836 8**
 - SWIFT: MPIOPTPL**
- 2.5 Os custos de transferência serão assumidos pelo candidato e a inscrição não será validada sem o envio do respetivo comprovativo. Este valor não é reembolsável.

3. Competição

- 3.1 A competição decorrerá no Auditório Municipal de Gondomar, onde decorrerão também todos os concertos.
- 3.2 O instrumento a concurso é a Flauta Transversal.
- 3.3 As provas serão organizadas da seguinte forma:
- Categorias A e B:** prova eliminatória e prova final
 - Categorias C e D:** prova eliminatória, semifinal e prova final
- 3.4 Calendário das provas:
- Dias 13 e 14 de abril - provas da **Categoria A e B**
 - Dias 15 a 17 de abril - provas da **Categoria C e D**

Após o encerramento das inscrições, a organização divulgará a planificação diária do Concurso.

- 3.5 Os candidatos serão chamados a prestar prova por ordem alfabética. Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Quem não se apresentar na chamada, será automaticamente desqualificado.
- 3.6 Os candidatos em competição estão expressamente proibidos de comunicar com o júri durante o concurso, ou de pedir a alguém (professor, familiar, etc...) para o fazer. Ao júri reserva-se o direito de desqualificar o candidato que não cumpra este ponto.
- 3.7 Os elementos do júri não poderão ter alunos a participar no concurso.
- 3.8 Será proporcionado a todos os candidatos que não sejam admitidos à prova final, um momento para que possam receber os comentários dos membros do júri em relação à sua performance.
- 3.9 O júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para avaliar a prestação do candidato, ou caso o candidato não cumpra com os tempos regulamentados no ponto 4.
- 3.10 É obrigatória a apresentação das partituras originais em todas as fases do concurso

4. Provas e Repertório

4.1 Categoria A:

Prova eliminatória

Peça obrigatória: Pal Jardanyi – Sonatina

Prova final

Programa livre com duração máxima de 10 minutos (mínimo duas peças).

4.2 Categoria B:

Prova eliminatória

Peça obrigatória: Wolfgang A. Mozart – Andante KV 315

Prova final

Programa livre com duração máxima de 10 minutos (mínimo duas peças).

4.3 Categoria C:

Prova eliminatória

Peça obrigatória: Carl Reinecke – Ballade op.288

Prova semifinal

Peça para Flauta solo

Prova final

Programa livre com duração máxima de 20 minutos (mínimo duas peças).

4.4 Categoria D:

Prova eliminatória

Peça obrigatória: George Enesco – Cantabile et Presto

Prova semifinal

Peça para Flauta solo

Prova final

Programa livre com duração máxima de 20 minutos (mínimo duas peças).

Notas:

- Nas provas finais, as obras livres (no mínimo duas) devem ser, do ponto de vista estilístico, claramente diferenciadas;
- O Candidato pode apresentar andamentos de obras e não necessariamente obras completas;
- Pelo menos uma obra do programa da prova final deverá ter acompanhamento de Piano;
- Qualquer alteração ao programa registado no formulário de inscrição deverá ser comunicada à organização com pelo menos quatro semanas antes do início do Concurso;
- No dia do concurso, os candidatos devem entregar no secretariado do Júri três cópias das partituras das obras que irão tocar. Insiste-se aqui que as cópias são ilegais e portanto, a edição original deve ser exibida ao secretariado.

5. Prémios

5.1 Os prémios serão atribuídos por categoria:

Categoria A - Prémios no valor global de 325€

Categoria B - Prémios no valor global de 650€

Categoria C - Prémios no valor global de 1350€

Categoria D – Prémios no valor global 1850€

5.2 O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios. As decisões do júri são irrevogáveis.

5.3 A cerimónia protocolar de entrega de prémios, bem como o concerto de laureados acontecerá no dia 17 de abril. Todos os candidatos premiados terão de estar presentes na cerimónia. A sua ausência determina a não atribuição dos respetivos prémios.

6. Informações Gerais

6.1 Todas as questões logísticas e artísticas relacionadas com concurso deverão ser enviadas para o email cimgondomar@gmail.com.

6.2 Haverá salas disponíveis para aquecimento e estudo individual. Após o encerramento das inscrições, a organização irá divulgar o número de salas disponíveis e o respetivo horário para aquecimentos.

7. Transportes e alojamento

- 7.1 No valor da inscrição estão incluídos todos almoços referentes aos dias do Concurso.
- 7.2 A organização poderá disponibilizar soluções de alojamento. O alojamento disponibilizado será nas instalações de uma escola em Gondomar. A marcação do alojamento deverá ser efetuada aquando da inscrição.

8. Legalidade

- 8.1 Ao formalizar a inscrição, os candidatos assumem que tomam conhecimento do:
- Regulamento em vigor
 - Prémios e concerto de laureados
 - Cedência de todos os direitos de áudio e vídeo
- 8.2 É obrigatória a apresentação do documento de Identificação (CC, BI ou Passaporte) antes do início da primeira prova.
- 8.3 À organização reserva-se o direito de transmitir algumas, ou todas as provas do concurso por rádio ou televisão, bem como, de usar estas gravações para efeitos promocionais próprias e do concurso em qualquer momento.
- 8.4 As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

Gondomar, 20 de dezembro de 2018.

Rute Cruz

Diretora Artística do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2019

Filipe Fernandes

Diretor do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2019